



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

OF / CBE / PRES / N° 2014.027.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Às Federações Estaduais e aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: CONTROLE DE DOPING

Prezados Senhores,

Vimos pela presente informar assunto de grande relevância, seja aos atletas hoje patrocinados pela Petrobras, bem como a todos os demais esgrimistas que, eventualmente, possam vir em futuro próximo a serem também patrocinados ou custeados/convocados pela CBE.

Conforme cláusula existente no contrato a ser firmado entre a CBE e Petrobras, está previsto o controle de doping aleatório, ou seja, sem divulgação prévia de data. Tal controle será realizado em 2014, conforme procedimentos já adotados em anos anteriores, cujas coletas para análise poderão ser procedidas durante as realizações dos eventos programados em nosso calendário oficial, bem como "out of competition".

Do exposto, **e preventivamente**, solicitamos a todos os atletas acima referidos que estejam ou estiveram nos últimos 06 (seis) meses em tratamento médico, fazendo uso de medicação que enviem a relação nominal desses medicamentos à CBE, impreterivelmente **até o dia 14 de fevereiro do corrente, por meio dos seus respectivos técnicos** com cópia para o médico colaborador de nossa modalidade Dr. Bernardino Santi – bsanti@cbboxe.com.br, a fim de que possamos tomar as providências cabíveis que se fizerem necessárias.

Com essa ação preventiva, objetivamos evitar que algum atleta, eventualmente, possa ser identificado e penalizado por uso de substância considerada indevida sem a competente justificativa médica adequada.

Por fim, solicitamos às EPD's que divulguem a presente aos seus atletas envolvidos.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente da CBE